

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 218/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2021**

**CRENCIAMENTO 002/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA (ELETROENCEFALOGRAMA) COM BASE NA TABELA SUS (SIGTAP) - SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE/ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 25 de Junho de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
**Prefeito Municipal**